



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 079/2017, de 21 de novembro de 2017.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para execução do Termo de Adesão ao Programa Crescer em Família – Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR., com a seguinte especificação:

12 – Fundo da Criança e Adolescente

12.001 – Fundo da Criança e Adolescente

Fonte: 836 - Programa Crescer em Família - FIA/PR

08.243.0034.6.157 – Aquisição de Veículo - Execução do Programa Crescer em Família

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Provenientes do Termo de Adesão ao Programa Crescer em Família – Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR. De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de Novembro 2017.

Claudiomiro Quadri  
***Prefeito Municipal***